



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

0

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RPPS/PRESSEM.**

**PAUTA:**

1. Apresentação da Agenda Assessoria sobre o novo sistema previdenciário;
2. Assuntos administrativos diversos.

**DATA:**

23 de outubro de 2024, com início às 09h21, a ser realizada de forma presencial na sede do PRESSEM, e no formato *on-line*, pelo aplicativo *ZOOM Cloud Meetings*, com o suporte do aplicativo de *WhatsApp*, onde foi constituído um grupo com a participação de todos os Conselheiros do CMP, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em ata.

**PARTICIPANTES:**

Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do CMP – Secretário da SMAG \_\_\_\_\_

Márcio Vinícius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF \_\_\_\_\_

Kleiton da Silva Pinheiro - Conselheiro – Presidente do PRESSEM \_\_\_\_\_

Bianca Braga Rodrigues – Secretária do CMP \_\_\_\_\_

Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos servidores ativos \_\_\_\_\_

Francisco de Oliveira Santos - Conselheiro – Rep. dos servidores ativos \_\_\_\_\_

Glória Fernandes Pinto - Conselheira – Rep. dos servidores inativos \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Alves Monteiro - Conselheiro – Rep. dos servidores inativos \_\_\_\_\_

Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV \_\_\_\_\_

**CONVIDADOS:**

Adelaide Cristina Gomes de Azevedo – Rep. do RPPS/PRESSEM \_\_\_\_\_

Kildo de Albuquerque Andrade – Assessor de Investimentos do RPPS/PRESSEM \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

**DELIBERAÇÕES:**

No dia 23 de outubro de 2024, às 09h21, os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (RPPS/PRESSEM) reuniram-se presencialmente para cumprir a pauta da reunião extraordinária convocada. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, presidiu a sessão e conduziu as discussões. Após verificar a presença dos Conselheiros na sala de reuniões do RPPS/PRESSEM, localizada na Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro, foi confirmado o quórum necessário para a realização da reunião. Estiveram presentes os representantes da Empresa Agenda Assessoria, o Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, o Consultor Técnico, Sr. Henrique Garcia Santos, e o Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima. A Sra. Bianca Braga Rodrigues atuou como secretária, sendo responsável pela redação da presente ata. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos a partir do **item 1 da pauta: Apresentação da Agenda Assessoria sobre o novo sistema previdenciário**: Deu início à discussão explicando que a pauta única da reunião seria a definição sobre a aquisição do novo sistema de gestão previdenciária do RPPS/PRESSEM. Ele agradeceu a disponibilidade dos representantes da Empresa Agenda Assessoria, o Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, e do Consultor Técnico, Sr. Henrique Garcia Santos, que atualmente presta suporte e manutenção ao sistema “in loco” no PRESSEM. Ressalvou ainda que a apresentação técnica proposta pelos representantes era fundamental, considerando que o tema envolve aspectos técnicos que não fazem parte do dia a dia dos Conselheiros. A apresentação serviria para expor a proposta detalhadamente, incluindo dados, diferenças de valores, serviços e produtos relacionados ao contrato atual e à ata de registro de preços nº 001/2024 – CONSPREV. Também seria realizado um comparativo entre o contrato vigente e o novo contrato proposto. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, perguntou ao Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, se ele gostaria de fazer alguma colocação? O Presidente do PRESSEM denega e cede a palavra ao Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, para responder aos questionamentos dos Conselheiros. O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, iniciou sua fala agradecendo o convite e informou que apresentaria a proposta, explicando brevemente o funcionamento dos serviços contemplados na ata de registro de preços, que está sendo analisada para possível contratação por meio de adesão. Em seguida, realizou uma contextualização histórica, destacando a criação, em 2003, de um programa desenvolvido pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), do Estado de Mato Grosso. Segundo ele, tratou-se de uma iniciativa voltada ao fortalecimento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios mato-grossenses. O programa surgiu, principalmente, para atender à necessidade de melhorar a qualidade técnica e reduzir os custos operacionais na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Naquela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

época, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, reconhecido como uma referência nacional em controle externo, questionou a Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) devido ao fato de os RPPS dos municípios estarem excedendo o limite máximo de 2% para gastos com gestão administrativa. Diante dessa situação, a AMM foi obrigada a buscar uma solução que permitisse aos municípios alcançar maior eficiência e qualidade na gestão previdenciária, ao mesmo tempo em que respeitasse os limites orçamentários, especialmente nos casos de RPPS menores e com menos recursos. Foi nesse contexto que surgiu o programa AMMPREV, estruturado como um modelo terceirizado de gestão para os Regimes Próprios de Previdência Social. A partir dessa iniciativa, os RPPS passaram a contratar serviços técnicos e operacionais essenciais à sua gestão, garantindo o cumprimento das exigências legais e mantendo os custos dentro do limite permitido de 2% para despesas administrativas. Dessa forma, foi estabelecido um percentual proporcional ao tamanho da folha de pagamento de cada RPPS, permitindo que os municípios realizassem as contratações dentro do limite máximo de gasto previsto na Portaria n. 4.992/1999. O programa, que começou atendendo apenas 5 municípios, atualmente abrange 61, incluindo a capital, Cuiabá, e a cidade de Várzea Grande. O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, esclarece que a diferença do RPPS/PRESSEM para esses municípios mencionados é que nós temos apenas a locação do *software* previdenciário, a locação do sistema. E inclusive o preço, praticado atualmente, já está bem abaixo do mercado, bem abaixo dos principais clientes da Empresa Agenda Assessoria. E o formato que nós pretendemos contratar, que é a adesão rápida de registro e preço, vai envolver também a cessão de mão-de-obra, que será disponibilizada, além do time de consultores que fica na sede em Cuiabá, que faz remotamente todos os auxílios aos servidores do RPPS/PRESSEM, a empresa fará toda essa parte operacional, contribuindo com a melhoria da operacionalização das atividades do Regime Próprio de Previdência de Boa Vista - PRESSEM. Menciona ainda que teremos pessoas estratégicas de dentro de cada setor, a questão de atendimento, da concessão dos benefícios. Portanto, todo esse trabalho será desempenhado por pessoas que ficarão aqui na sede do PRESSEM e também pelo time de consultores que fica em Cuiabá e, remotamente, irá fazer toda a assistência necessária para o melhor desenvolvimento das atividades do PRESSEM, desde o preenchimento de DAIR, preenchimento de DIPR, DPIM, da Política de Investimentos, tudo isso será abarcado junto desse formato do programa AMMPREV, que hoje é concebido através de um consórcio público intermunicipal, que congrega 61 municípios. Essa licitação foi feita na modalidade concorrência pública. Então, são quatro itens que a Agenda Assessoria está trabalhando na adesão de alguns RPPS, a nível de Brasil, em algumas cidades a adesão está acontecendo apenas em relação ao item quatro, que trata do consignado. Já, por exemplo, no Rio Grande do Sul a adesão será nos itens um, dois e três, mas não no item quatro. Contudo, o formato muda completamente, pois deixa de ser um sistema puro e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "F. Bato", "Carla", "D. Oliveira", "M. S.", and "M. S. 2".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

simplesmente de alocação, de uma licença de uso do sistema para contemplar além de um sistema mais robusto, mais amplo, com todos os aplicativos, como o Meu RPPS, o acesso do servidor ao portal do servidor, bem como também a cessão de mão-de-obra para operacionalização das atividades rotineiras, ao invés de dar consultoria, a empresa vai executar as atividades rotineiras na sede do PRESSEM. Basicamente é essa a grande diferença do que existe hoje. O preço da licença de uso praticado atualmente já está bastante defasado em relação ao praticado em outros RPPS, a nível de Brasil. Após, concluída a apresentação do Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, o Presidente do CMP abre para questionamentos dos Conselheiros. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, tomou a palavra e informou que solicitou ajustes na proposta relacionados à mão de obra. Ele pediu a retirada de quatro consultores que realizariam, *in loco*, os serviços de suporte e manutenção do sistema, reduzindo para dois consultores, com o objetivo de diminuir os custos. Essa decisão foi baseada em conversas realizadas com os Conselheiros na última reunião, em que se chegou ao consenso de que o número original de consultores eleva excessivamente o valor da proposta. Além disso, o Presidente solicitou a exclusão da Assessoria Econômica e da Assessoria Jurídica da proposta, justificando que a Assessoria Jurídica atualmente disponível já atende de forma satisfatória às demandas, complementada pela atuação da Procuradoria Geral do Município (PGM). O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, esclareceu que, apesar de ter solicitado a retirada da Assessoria Econômica da proposta, os serviços relacionados ao preenchimento do DAIR e do DPIM continuarão sendo realizados. Apenas a parte referente aos investimentos foi excluída, uma vez que o PRESSEM já conta, há bastante tempo, com uma assessoria especializada nesse assunto, responsável pela elaboração da Política Anual de Investimentos e pela definição das diretrizes para a aplicação dos recursos no mercado financeiro. Contudo, a questão da operacionalização das atividades, tais como: APR, DPIN e DAIR, continuarão sendo realizadas pela empresa Agenda Assessoria. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, pergunta qual é o quadro da proposta que está em discussão? Avisa que está com uma proposta de 19 de setembro de 2024, com especificação 2.1 e 2.2, uma tem o valor de R\$1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais) e a outra tem o valor de R\$1.478.400,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) questiona qual estamos discutindo hoje? O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, responde que o 2.1 são os itens do atual contrato, já o 2.2 engloba a proposta que nós estamos tratando agora. Acrescenta ainda que, conforme já foi mencionado, serão excluídos a Assessoria Econômica, a Assessoria Jurídica e a gestão processual e documental. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, volta a enumerar os itens que serão excluídos e diz que serão 7, 15 e 20, lembra que temos dois modelos de contratação e que essa proposta não irá ficar somente no processo, pois existe um rito processual, e que este processo sairá do PRESSEM e será encaminhado ao Comitê Gestor. Continua

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
Fosco  
Márcio Vinícius  
Carlos Raimundo Esteves  
Kleiton Pinheiro  
Other illegible signatures and initials.



PRESSEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

funcionários. Quando olhamos a contabilidade, o sistema contábil que é para a prefeitura toda, todas as entidades, inclusive nas externas, EMHUR, FETEC, SEMGES, SMSA, com vários módulos, a Prefeitura está pagando o mesmo valor firmado na proposta. Acha que deveríamos optar por uma coisa mais enxuta. Que seria, não esse valor que está aí, o valor que ele sabe que é o valor do contrato, que pode ser melhorado sim, mas acrescenta que não consegue visualizar como chegaram ao valor proposto. Volta a afirmar que esta é a sua opinião como Conselheiro e indica que vamos ter dificuldade quando esse mesmo comparativo for feito em outro ambiente e que não sabe qual a solução que temos para esse problema. Faz a seguinte pergunta: E se licitarmos alguns itens de forma separada? Ou aderirmos a determinados itens do contrato, já que há coisas muito boas? É importante esclarecer que, como a empresa já está prestando o serviço, há o custo relacionado à mão de obra. E passa a questionar quem faz a folha de pagamento do PRESSEM? O Consultor Técnico, Henrique Garcia Santos, responde que é uma servidora cedida. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, diz que então se trata de uma servidora do Município, independente se é cedida ou não, pergunta quem faz os lançamentos contábeis? O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, informa que a Gerente de Finanças e Contabilidade, Sra. Claudia Caroliny Barbosa Souza Ferreira. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, deduz que devemos manter assim, uma vez que a questão da estrutura do PRESSEM será discutida em outro momento. Porque realmente o PRESSEM já passou do tempo, inclusive, de passar por uma reestruturação, concurso público, detalhes que serão discutidos em algum momento. Assim, para o conselheiro deveríamos manter o mesmo formato e quanto à questão de venda ou de compra de *software*, hoje o mais comum, é a compra de *software* pelo setor público. Porque não temos pessoas para fazer a manutenção disso. Não tem na prefeitura, imagina no PRESSEM. Por isso, hoje a locação do *software* é um dos modelos que estamos optando exatamente por atualizar e fazer todas as manutenções que precisamos. Tudo depende das obrigações que colocamos na licitação. Posso colocar no edital que uma das obrigações seja, caso a empresa saia, ficarmos com o *software* para consulta e emissão de relatórios. Não posso utilizar, mas posso solicitar a emissão de relatório. Já fizemos isso diversas vezes em Pernambuco, na Bahia, no Piauí, e não tivemos problema nenhum com relação à consulta. Contudo o sistema não vai para frente. Porque, inclusive, algumas decisões de alguns tribunais já dizem que você pode utilizar, mesmo sendo um risco, porque se houver algum problema, não teremos auxílio da empresa para realizar o conserto. E nós não temos a equipe aqui, nem o Estado. Pois, o Estado utiliza o *software* do Mato Grosso, que é o Fiplan. E quem dá manutenção nesse sistema é uma fundação do Mato Grosso, através de uma pessoa que está lá no Mato Grosso. Com todas as explicações abordadas até aqui, o Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, percebe que acaba de entender o formato que havia sido explanado pelo Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, e diz que o formato que a Agenda Assessoria escolheu foi por uma

formato  
Adilson Esteves



PRESSEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

particularidades que acabam diferenciando o que as prefeituras adotam e o que os Regimes Próprios fazem efetivamente. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, informa que hoje os sistemas já são colocados para os dois tipos, esse sistema já roda em algumas previdências também, que ele havia olhado no *Google*, e tem vários Institutos de Previdências que adotam, a contabilidade, o cálculo atuarial e o lançamento são os mesmo e é mais função do contador do que do próprio sistema. Já o controle de gastos dos 2% sempre é realizado da mesma forma, com um limite e um comparativo. Todavia, em termos de sistema não muda muito e o sistema de folha de pagamento se parametriza do jeito que for preciso. Avisa que está querendo dizer que é uma ferramenta boa, e que nós temos outras ferramentas boas também, que funcionam tanto na previdência como na prefeitura, de acordo com a parametrização que é definida, de acordo com a nossa necessidade. Lembra que atualmente as verbas ficam guardadas mês a mês, se quiser tirar qualquer mês, têm todas as verbas compostas e a partir do momento que o servidor for para a inatividade, passará para o sistema de inatividade. O que notou de diferente foi a assessoria. Percebe que se tratando de sistema nós estamos com o preço acima do que está sendo praticado pelo contrato da Prefeitura. Assim, vê dificuldade em avançar, deixa claro que não está dizendo que não vai, que não depende só dele. Explica que todos sabem que na hora que for para o Comitê Gestor, que não é composto somente por ele, as pessoas irão fazer a votação, verificar a legalidade da ata, a cotação, a licitação que gerou a ata e assim, tem início o detalhe, pois quando chegar na fase da precificação, quando perguntar quanto vamos pagar por esse sistema? E, para ele, essa será a grande dificuldade. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, expõe que essa reunião não é somente para adesão da ata ou não. Mas também para saber se vamos aderir a ata ou se daremos procedimento ao processo de licitação normal. Relata ainda que trouxe a questão da ata para todos porque na primeira pesquisa feita para dar procedimento somente no sistema, deu um valor médio de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) e diz que não sabe se conseguiremos baixar na Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC. Porém, o que acontece é que do processo que nós temos hoje, incluem a questão da operação do sistema de empréstimo consignado, o serviço de cálculo atuarial, avaliação de impacto atuarial do plano de cargos e salários dos servidores e os aumentos que possivelmente possam ser concedidos pela Prefeitura, o que difere hoje do nosso contrato, são esses itens aqui, que atualmente não temos e precisamos. Uma única empresa cobrou um valor de R\$3.146.000,00 (três milhões e cento e quarenta e seis mil reais), confessa que esse valor lhe assustou ao ponto de convocar uma reunião *on-line* com a equipe da empresa Agenda Assessoria e questionou que havia recebido a proposta de outra empresa e que estava muito diferente da proposta da Agenda. Mas lembra que a proposta estava assinada, por meio de um documento, chamado de termo de inserção do código fonte, com a ABIPEM, à época, todo mundo que assinou com a Agenda Assessoria outorgou o uso dos serviços de suportes técnicos. Ao

Fonte  
Adalaidy  
Pinheiro  
Kleiton  
Márcio  
Vinícius  
Agenda Assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

questionar a equipe da Agenda Assessoria, obteve a resposta de que a empresa que estava propondo pelo valor de R\$3.146.000,00 (três milhões e cento e quarenta e seis mil reais), não concedia o código fonte, porém a empresa Agenda Assessoria sim. Ressalta novamente que será decidido nesta reunião se iremos aderir a ata de registro de preços ou se daremos prosseguimento neste certame. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, avisa que no momento, a empresa de consignado que tem contrato com a Prefeitura não cobra para prestar esse serviço. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, alerta que na Agenda Assessoria também não será cobrado. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, diz que na Prefeitura não tem o gerenciamento de consignado, e, portanto, não paga a relação com os bancos, o que é pago aos bancos é uma taxa por linha. O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, quer saber quem é a consignatária da Prefeitura? O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, responde que recentemente mudou, era a Fênix e mudou para RF1 Consig, complementa que está para haver uma nova mudança, pois estão tendo problemas. O Presidente do CMP indaga o que contempla o módulo de gestão documental? Sr. Carlos Raimundo Esteves, responde que é o armazenamento de toda a documentação que compõe o processo de aposentadoria, que gira dentro do sistema para fazer os dados, e é papel zero. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, fala que nós temos o nosso sistema, que é o BV Cidadão, que gera e organiza todas as documentações e também é papel zero. O presidente do CMP interroga como ficará a adição desse módulo com o BV Cidadão? Ele tramita dentro, para depois ir para a prefeitura através do BV? O Presidente do CMP indica que não conseguiu entender. O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, explica que dá para fazer a interface, dá para fazer a API, e jogar para tramitar no BV Cidadão. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, quis esclarecer uma dúvida, que na sua concepção, o que teria sido acordado é que não seria terceirizado tudo, somente aqueles quatro consultores que já reduzimos para dois. O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, comunica que isso ocorreria fisicamente no PRESSEM, mas que boa parte das atividades serão executadas remotamente, via sistema. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, pergunta se isso já não é realizado no contrato atual? O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, responde que a execução não. Somente o suporte. A Membro do COINVEST, Sra. Adelaide Cristina de Azevedo, revela que sobre a questão do processo, quando a gente abre o processo de aposentadoria ou pensão aqui no PRESSEM, ou de Certidão de Tempo de Contribuição, nós geramos dois números, um dentro do SISPREV Web e outro no BV Cidadão. O BV Cidadão é basicamente só os documentos que compõe o processo, como a capa, o requerimento inicial do processo é no SISPREV Web, onde abrimos, geramos um novo número de processo, fazemos todos os cálculos, são anexados todos os documentos de abertura do processo, lança as remunerações, o tempo, se tem averbação de tempo de serviço. É esclarece que é nesse sentido que o sistema da Agenda Assessoria entra no papel zero. O Conselheiro

*Fonte*  
*Adelaide Cristina de Azevedo*  
*Márcio Vinícius*  
*Carlos Raimundo Esteves*  
*Kleiton Pinheiro*  
*Lincoln Oliveira da Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

do CMP, Sr. Márcio Vinícius, previne que o SISPREV Web é um item diferente de gestão processual e diz que o SISPREV Web já está precificado por fora. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, pergunta se na primeira proposta, realizada em julho, foi elaborada de acordo com o que utilizamos hoje? A Membro do COINVEST, Sra. Adelaide Cristina de Azevedo, comunica que foram incluídos novos módulos e foi feito um comparativo do que temos hoje, especificados no item 2.1. e no item 2.2., da proposta da ata de registro de preços, com os valores atualizados. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, comunica que solicitou a assistência de um especialista da área de Tecnologia da Informação (TI), o Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, para sanar dúvidas e esclarecer os principais questionamentos dos participantes da reunião, após a apresentação do Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves. Por essa razão o Sr. Jadir Rodrigues Lima não participou da reunião desde o início e às 10h ele passa a integrar a reunião para auxiliar os Conselheiros do CMP na deliberação da decisão quanto a adesão a ata de registro de preço ou não. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, quer saber se o suporte é local? Ao analisar os comparativos verifica que não tem um item de suporte, outro questionamento é com relação à evolução, caso tenha alguma necessidade, por exemplo, de evoluir, se existe a possibilidade? O Consultor Técnico, Henrique Garcia Santos, declara que sim, que no contrato atual é possível, se o cliente quiser fazer alguma modificação, em um módulo específico, terá essa necessidade atendida. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, aponta que ele havia entendido que seria para a contratação de uma renovação e pergunta se tem algum item com essa previsão? E se tiver, qual é a unidade que vai ser utilizada? Se é ponto de função? O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, interrompe para informar que a situação é diferente, pois ele sabe que existe uma evolução que é a atualização do sistema. Contudo, nesse sistema ficamos muito limitados à legislação. Modifica a legislação, é obrigatório modificar o sistema. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, diz que fez essa pergunta porque o Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, comentou que era possível desenvolver uma API e API não é legislação. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, avisa que esse API seria para conversar o BV Cidadão com o sistema de gestão, e comenta que não utilizamos esse recurso, pois nós utilizamos somente o BV Cidadão. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, comunica que entende que é obrigatório, assim como o sistema de folha de pagamento, que atenda a legislação. Mas se tiver a necessidade de evoluir para uma outra situação, terá esse item previsto? E acrescenta que é só para que todos se atentem que durante o decorrer da vigência do novo contrato, se houver a necessidade de o PRESSEM desenvolver algo à parte, ele não havia encontrado este item no contrato. O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, indica que hoje eles fazem todas as atualizações legais e cita ainda que está tramitando no Congresso Nacional, inclusive já foi aprovado no Senado, mas está em análise na Câmara dos Deputados, acredita que após o segundo turno das eleições municipais, vai ter uma finalização da

*fonto*  
*Adelaide Azevedo*  
*Henrique Garcia Santos*  
*Jadir Rodrigues Lima*  
*Márcio Vinícius*  
*Carlos Raimundo Esteves*  
*Kleiton Pinheiro*  
*Lincoln Oliveira da Silva*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

proposta, a PEC 66/2023 que estabelece que os Estados, Distrito Federal e Municípios deverão adotar no seu sistema previdenciário as mesmas regras de aposentadoria da União, ou seja, *ipsis litteris* adotar a 103/2019. E isso, automaticamente, é uma adequação legal que eles irão fazer uma atualização no sistema para que todos os processos de aposentadoria, do momento em que essa PEC for promulgada em diante, se dê em conformidade com a 103/2019 e preservar todas as regras existentes no momento, porque existem muitos servidores que implementarão o direito e que, em determinado momento, irão se aposentar na regra pretérita. Então, tudo isso está dentro do escopo de prestação de serviços da Agenda Assessoria. Quanto a essa questão de conversação entre sistemas de protocolo com o SISPREV WEB, o Diretor de Serviços Terceirizados relata que a empresa também já fez em vários RPPS do país. O último foi o Estado do Pará. Lá existe um sistema de protocolo que tinha que espelhar o sistema previdenciário no sistema de protocolo. Sendo aqui que entram as APIs para fazerem essa conversação entre sistemas. Por quê? Porque o cidadão tem apenas um modo de consulta, que é o sistema de protocolo do Estado. É por ali que ele vai acompanhar o andamento do seu processo de aposentadoria. Sendo assim, é necessário fazer essa interface para que o sistema de protocolo do Município ou do Estado, retrate o que está acontecendo no sistema previdenciário. O Presidente do CMP pergunta aos participantes se alguém gostaria de fazer mais alguma pergunta aos representantes da Empresa Agenda Assessoria? A Conselheira do CMP, Sra. Celly Socorro Rocha, pede a fala e expressa que para ela e para alguns Conselheiros é muito complicado compreender a questão dos valores, que ela entende também que a Agenda Assessoria já presta serviços ao PRESSEM desde 2009 e que com o passar de tantos anos, esse valor provavelmente deve está defasado. Contudo, ela vê que todos estão falando muito do sistema contábil, porém sua preocupação é na sua área de atuação dentro do RPPS/PRESSEM, que é o atendimento ao público, no qual ela depende do SISPREV Web para informar sobre simulação de aposentadoria, abono de permanência do servidor e expõe que deve ser bem feito, pois é a Prefeitura que irá arcar com os custos do pagamento desse abono e não deve haver nada errado dentro do nosso sistema e finaliza prevenindo que seja qual for a nossa decisão não podemos contratar algo menor do que o que já temos no contrato atual. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, comunica que também teve essa preocupação com a questão dos altos valores, mas teve a ideia de acessar o site dos RPPSs e o Portal da Transparência e pegar os contratos dos valores vigentes. Com isso, teve acesso a vários contratos da Agenda Assessoria, encontrou contratos de outras empresas do segmento e pode perceber que não estava fora do praticado, que ele, enquanto gestor, gostaria que a Agenda Assessoria fizesse pelo mesmo preço, diz ainda que compreende a preocupação do Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, acha que toda discussão é válida, desde que haja respeito mútuo, comenta que acha necessária toda essa discussão, uma vez que estamos aqui cuidando dos recursos dos servidores do RPPS. Anuncia

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PRESSEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

ainda que nós temos a pesquisa de preço do processo original, dando uma média de R\$2.712.800,00 (dois milhões e setecentos e doze mil e oitocentos reais) e se nós não aderirmos a ata, nós vamos dar prosseguimento neste aqui, não tem problema, vamos para a licitação e vamos ver até onde baixa. Reitera que o contrato vigente expira no dia 20 de novembro. A partir do dia 21, será necessário que um novo contrato já esteja em vigor. Diante disso, é importante que iniciemos o quanto antes as providências para viabilizar uma prorrogação emergencial, caso necessário. Mesmo que optemos ou não pela adesão a uma ata de registro de preços, esse processo pode demandar tempo. A Membro do COINVEST, Sra. Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, pergunta se já pode pedir a prorrogação para a empresa? O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, previne que terá que fazer uma justificativa muito bem fundamentada, porque todo contrato emergencial tem os seus riscos, informa ainda a todos os Conselheiros que, já está pedindo a prorrogação, porque independente de prosseguir com o processo, aberto em meados de fevereiro, vamos dar prosseguimento nele, sem problema, se for uma adesão teremos que abrir outro processo, porque não foi nem aberto ainda, e tudo isso demanda tempo de qualquer forma, então de toda maneira teremos que abrir um contrato emergencial, uma prorrogação emergencial. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, conta que tentou fazer uma adesão recentemente, mas não conseguiu, porque o preço estava mais alto do que o que estava em um contrato que estava vigente na prefeitura, que tem umas decisões que precisará conversar para saber se são reversíveis. O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, adverte que a única vantagem da adesão é que não tem a questão dos recursos de licitantes. O Conselheiro do CMP, Sr. Francisco de Oliveira Santos, alerta que observando as necessidades do PRESSEM, o preço não vai baixar, não vai diminuir valores, a não ser que sejam retirados módulos. Até porque o que é praticado pelas empresas é continuar com os mesmos preços. Não adianta querer partir para uma licitação pensando que vai baixar, porque não vai baixar. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, pede que não pensem assim! Pois pode aparecer outro fornecedor e baixar o preço. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, pergunta novamente se alguém gostaria de fazer mais algum questionamento aos representantes da empresa Agenda Assessoria. No entanto, nenhum Conselheiro se manifesta, e às 10h11 o Presidente do CMP agradece a apresentação e solicita que os representantes da empresa deixem a sala, para que alguns pontos sejam discutidos exclusivamente entre o CMP e o Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, para que, enfim, a decisão seja colocada em votação. O Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, declara que, para finalizar, o que foi colocado na proposta que seria um módulo de consignação para os aposentados e pensionistas do PRESSEM. Esta é uma outra situação que está em voga na ata de registro de preço, que é a operacionalização do empréstimo consignado, completamente diferente da consignatária, tratada na planilha de precificação 2.2, item 25. Este item que está falando da

*(Handwritten signatures in blue ink)*  
 Santos  
 Azevedo  
 Esteves  
 Lima  
 Oliveira da Silva  
 Vinícius



PRESSEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

operacionalização do empréstimo consignado é o empréstimo em si. O PRESSEM, enquanto RPPS, por determinação da emenda 103/2019, pode emprestar recursos dele para os servidores. No caso, seria apenas os aposentados e pensionistas, seus beneficiários. Até que haja uma alteração da legislação e aumento, ou seja, hoje está restrito para ativos apenas letra A, vai abranger também a letra B. Será A e B que poderão emprestar para os servidores ativos. Então, a questão é diferente do módulo de controle de margem consignado. Aqui é a operacionalização, na qual o PRESSEM não tem custo financeiro algum, uma vez que quem remunera a prestação da taxa de administração é o próprio tomador dentro da taxa de juros praticada. Já está embutido todos os custos da operação do empréstimo consignado. É diferente do processamento do empréstimo em si, é a concessão do empréstimo consignado, que tem um regulamento. Avisa ainda que atualmente já estão operando em 13 cidades, devendo implantar nos próximos dias em Belém, que vai começar a emprestar para os servidores ativos. Da mesma maneira, Porto Velho também vai emprestar para ativos, aposentados e pensionistas. Esse é um outro produto que também está abarcado na ata de registro de preços, são 3, 4 itens da ata da ASPREV. A gestão, que é o item 1, 2 é a parte jurídica, 3 é a parte contábil e por fim, o item 4 é a parte da operacionalização do empréstimo consignado em si. Que diferencia da consignatária, o controle de margem que vocês trocaram da Fênix, para essa outra empresa. Hoje o RPPS dá uma carta de margem para levar ao banco e o banco operacionaliza, ao invés de ser dessa maneira, não teria ônus financeiro nenhum para o PRESSEM e quem remuneraria seriam os bancos. Lá no Sergipe Previdência esse módulo é deles e ao invés de ser a empresa detentora da consignatária do sistema, quem cobra é o RPPS. Basicamente é isso! Deste modo, o Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, finaliza sua apresentação e agradece pela atenção de todos. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, comunica a todos que havia combinado um horário diferente com o Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, para que ele pudesse ter mais liberdade para emitir sua opinião, sem o representante da empresa. O Presidente do CMP passa a apresentar o Sr. Jadir Rodrigues Lima, para quem não o conhece, menciona que ele foi Secretário da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação – SMTI, entre os anos de 2021 e 2022, tem uma vasta experiência tanto na área de tecnologia como de contratação e hoje está atuando como Empresário, prestando serviços para a administração pública e conclui que ele irá usar sua perspectiva de Empresário e de ex-Secretário para nós ajudar na escolha da melhor decisão para o RPPS/PRESSEM. o Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, agradece pelo convite e revela que obteve acesso a algumas informações sobre o contrato com a Diretora de Administração e Finanças e também Membro do COINVEST, Sr. Adelaide Cristina Gomes de Azevedo. Compartilha que, ao entrar na sala de reuniões, ouviu o Diretor de Serviços Terceirizados, Sr. Carlos Raimundo Esteves, falar em código-fonte, mas achava que não constava na ata de registro de preço, devido ao valor proposto. Continua dizendo que a

*Fontes*  
*Adelaide Azevedo*  
*Carolina*  
*Carolina*  
*Carolina*  
*Carolina*  
*Carolina*



PRESSEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

contratação em código-fonte é feita quando existe uma equipe que tem uma estrutura para avançar no desenvolvimento do sistema, o que não é o caso do RPPS/PRESSEM, pois não temos equipe de TI que vá desenvolver. Portanto, você compra com código-fonte, paga um valor bem mais alto, porque a empresa desenvolve todo o sistema, passa para o cliente e o cliente, inclusive, pode evoluir e fazer o que quiser. A empresa, no caso, se exime depois de algum tipo de manutenção e avisa que isso só é relevante quando o cliente tem uma estrutura de TI muito grande, robusta e com desenvolvedores. Mas quando não, o ideal é que se contrate o serviço da empresa para praticar o suporte de tudo, além do custo ser menor. Assim, acha que precisamos avaliar a necessidade do código-fonte, uma vez que geralmente, a empresa encaixa o código-fonte para ganhar um pouco a mais, mas ela sabe que os clientes, normalmente, não têm condições de fazer uso do código-fonte. Com relação aos valores, confessa que precisaria olhar cada módulo e verificar a quantidade de campos em cada tela para conseguir especificar, mas, no geral, não está fora da realidade de um sistema com suporte local. Afirma que, normalmente, um sistema de gestão com esses módulos custa de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), avisa que este é o valor de mercado, falando de forma genérica. Entende que estávamos pagando muito menos que isso. Mas avisa que hoje não vamos encontrar mais esse valor no mercado, de um sistema com mensalidade de R\$30.000,00 (trinta mil reais) que atenda um Instituto de Previdência e alerta que podemos até pesquisar. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, coloca que o problema não seria nem a questão do valor em si, mas o item. 7., o Módulo Gestão processual e documental, para ele nós não precisamos desse item, diz que este item é o armazenamento que nós já temos no nosso BV Cidadão, comenta ainda que no item folha de pagamento o preço estaria até razoável, mas que é pago na folha da Prefeitura um valor parecido e que lá irão iniciar o processo de licitação. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, avisa que essa licitação vai custar quatro vezes mais do que é praticado hoje. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, argumenta que a Prefeitura possui uma folha de pagamento com 10.000 (dez mil) funcionários e coloca que um balizador seria um valor nem tão baixo e nem tão alto e conclui que este valor poderia cair um pouco. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, esclarece que o valor pago pela folha de pagamento da Prefeitura atualmente está muito defasado, e afirma que na renovação do contrato vigente, provavelmente não vai continuar pelo valor pago hoje. Tendo em vista que as tecnologias agora estão mais caras, o custo do colaborador mais caro, certamente esses valores vão aumentar e muito. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, debate que o módulo de investimento, ele não sabe o que é, mas é tão barato que não vale a pena; o módulo de contabilidade, ok; portal da transparência, já temos; assessoria contábil, não sabe se utilizamos, quem deve dizer somos nós. A membro do COINVEST, Sr. Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, avisa que utilizamos. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, relata que

*Fonte*  
*Adelaide Azevedo*  
*Marcio Vinicius*  
*Jadir Rodrigues Lima*  
*Blach*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

também não vê problema na questão do consultor *in loco*. A única coisa que vê problema, analisando somente o Item 2.1. da ata de registro de preços n. 001/ - CONSPREV, o item 2.2 não levou em consideração, e o subitem 7 – Módulo de gestão processual e documental, caso fosse retirado acabaria sua restrição. Todo o restante está pronto para ser analisado pelo Comitê Gestor. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, questiona o que se entende por gestão de processo? O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, entende que gestão processual é o tratamento, desde a sua abertura, tramitação até sua finalização. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, acredita que quando chegar no Comitê Gestor, um item chamado gestão de processo e documento, será vetado. Portanto, precisa que seja bem justificado e fundamentado para conseguir passar. A membro do COINVEST, Sr. Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, explica que quando abrimos um processo fazemos nos dois sistemas, no BV Cidadão e no SISPREV WEB. Contudo, no sistema SISPREV WEB, desde o requerimento inicial, ele gera a planilha de cálculos, emite relatórios, lança informações de averbação de tempo de contribuição e segue todo o trâmite nos setores do PRESSEM, vai para Diretoria de Benefícios Previdenciários, Gerências, Presidência, Assessoria Jurídica, Chefia de Gabinete e por fim vai para a implantação na folha de pagamento, mas tudo isso somente no PRESSEM. Ocorre que esse caminho é feito juntamente com o processo que é cadastrado no BV Cidadão, nós baixamos esses dados e alimentamos os dois, exclusivamente pela nossa necessidade de expedir o processo para outros setores da Prefeitura. Lembra também que a folha de pagamento do PRESSEM faz a implantação do beneficiário aposentado e pensionista, apenas com o processo que tramita pelo SISPREV WEB, após a publicação da Portaria de Aposentadoria/Pensão, o processo que foi pelo BV Cidadão retorna para o PRESSEM e será agora encaminhado, pelo BV e pelo SISPREV Web, mas o principal sistema aqui será o SISPREV Web, pois todos os relatórios gerados nele é que irão importar os dados para gerar a inclusão do beneficiário na folha de pagamento do PRESSEM. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, fala que esta explicação consta no termo de referência. O Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, volta a dizer que deve ser justificado, pois assim não será aprovado pelo Comitê Gestor e pergunta: Nós estamos falando do item 2.1. ou do item 2.2.? Vocês têm que tomar essa decisão. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, expõe que o item 2.1 são os valores por item do atual contrato e o item 2.2 são os valores por item da Ata de Registro de Preços n. 001/2024. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, explica que com relação à precificação, não está distante, com relação à precificação geral, o valor está razoável. Mas diz que concorda com o Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, quando ele fala que quando chegar no comitê gestor, com este item de gestão de processo, poderemos ter problemas. Porque na prefeitura temos gestor de processo, temos guarda de processo e temos armazenamento de processo. Comenta que existem vários contratos com a prefeitura que contemplam todos esses serviços. Hoje, se o PRESSEM quiser digitalizar todos os processos e

fonto  
Adelaide Azevedo  
Lincoln Oliveira da Silva  
Kleiton Pinheiro  
Márcio Vinícius  
Jadir Rodrigues Lima



PRESSEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

mandar guardar, digitaliza e guarda. Mas pede que seja especificado melhor, porque fica vago apenas gestão de processo. Avisa que é preferível que faça adesão, até porque o contrato já vai vencer, não sabe como é a questão da adesão, mas emergencial é sempre complicado para a gestão justificar e avisa que se puder aderir será melhor. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, conta que não dá mais tempo e que terá que fazer a contratação emergencial, que isso é algo que ele nunca quis, porque sabe da complexidade que será para fundamentar uma justificativa. Diz ainda que era para ser rápido. Mas comenta que estamos trabalhando neste processo desde fevereiro, por muitas vezes sendo pauta das reuniões do Conselho para tentar decidir sobre essa situação e expõe que ele não é da área de tecnologia, mas achou muito importante e contribuíram bastante as explicações acerca da temática que o Consultor em TI havia abordado. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, conta que a Prefeitura tem vários contratos novos com sistemas desse porte e nesse valor. Hoje se a Prefeitura for contratar qualquer sistema que seja *web*, com esse tipo de tecnologia, com plataforma, vai pagar R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) de mensalidade. Isso é um fato! Inclusive o fornecedor sabe disso, sabe também qual é o valor mínimo que pode cobrar, diz que a retirada desses módulos ficará ainda melhor porque baixa o custo final e comente que o bom da ata é que não precisa aderir tudo. Sugere que podemos usar duas táticas, aderir e depois não empenhar alguns itens. Mas volta a questionar qual a necessidade de aderir o módulo de gestão processual e documental? Com o documento em mãos procura por uma descrição do que é o módulo e passa a fazer a leitura da descrição: "Gestão de protocolo, documentos e processos. Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, além da possibilidade de visualização e tal. Deverá atender aos processos administrativos e de benefícios. Efetuar análise de concessão, revisão de benefícios e aposentadoria demonstrando na memória de cálculo o valor de proventos, calculando o valor proporcional." Finaliza mencionando que a empresa foi infeliz em colocar o nome de gestão processual e documental. Pois, na prática nem faz isso, nem faz gestão de documento. Pede que ao enviar o processo para o Comitê Gestor seja feita uma justificativa neste item, explicando que apesar do nome módulo: Gestão processual e documental, trata-se das seguintes funcionalidades: geração automática de planilha de cálculo, recadastramento, simulação de aposentadoria, etc. Expressa que a preocupação do comitê de gestor é pagar por algo que o BV Cidadão já tenha contratado. Mas para um sistema previdenciário que controla toda a previdência do município, o preço está bom. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, conta que em julho a Empresa Agenda Assessoria ganhou essa licitação, em Mato Grosso/MT e que teve a participação de 60 (sessenta) RPPSs. Assim, quando começaram as tratativas de renovação deste contrato, ele entrou em contato com o Gerente Comercial da Agenda Assessoria, Sr. André Araujo Barcelos, que lhe ofereceu esta ata, por conta da longa parceria que a Empresa tem com o PRESSEM, desde 2009. Mas que para ser sincero, para o Gerente Comercial, era

Fontes  
André Araujo Barcelos  
Kleiton Pinheiro  
Jadir Rodrigues Lima  
Elton



PRESSEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

melhor ir para a licitação, pois o valor só iria aumentar e ele ganharia mais. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, concorda com a colocação do Gerente Comercial da Agenda Assessoria e diz que, de fato, daqui a seis meses ele irá ganhar mais. Porque o valor só aumenta. O preço é praticado com base no momento atual de tecnologia, de desenvolvedor e de outros insumos. Por isso, é interessante aderir. Outra dica do Consultor de TI é acessar as informações do pregão vencido pela Agenda Assessoria, destacando que participam do pregão 60 (sessenta) RPPSs. É importante também anexar o histórico de lances do pregão eletrônico, que justifica o valor. Caso haja uma licitação, o valor será, no mínimo, o indicado ali. Além disso, é necessário incluir a descrição do item de gestão processual. Todo esse conjunto de informações fornecerá um embasamento sólido para que o Comitê Gestor compreenda que o valor não é arbitrário. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, compartilha que, a título de comparação, buscou informações sobre como ocorreu a licitação do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPERR, para saber se o preço da sua pesquisa estava dentro do que está sendo praticado. Fala que teve a preocupação de não levar ao Conselho uma proposta com sobrepreço e acredita que uma licitação pode resultar em um valor mais alto. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, comenta que apesar do Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius ter falado que a folha da Prefeitura é um valor de ≈R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), o valor que se pratica hoje na folha de pagamento do Município está muito desatualizado. Participa que sua empresa tem uma licitação com o Tribunal de Contas do Estado - TCERR, que eles têm uma folha de 500 (quinhentos) servidores e a mensalidade custa R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e frisa que esse é o valor somente da folha de pagamento. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, ressalta que enviou os contratos que estão sendo praticados em outros RPPSs para o grupo de *WhatsApp* dos conselheiros para que todos saibam que o preço que está sendo proposto não está fora do valor de mercado e para dá mais segurança na hora de votar. A membro do COINVEST, Sra. Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, aconselha que também havia realizado uma pesquisa sobre esses RPPS que contrataram a Agenda Assessoria e a maioria é nível 4 no Pro-Gestão. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, pergunta se alguém teria mais alguma pergunta técnica para o Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima? A Conselheira do CMP, Sra. Celly Socorro Rocha, expõe que essa reunião foi muito boa e a participação do Consultor de TI foi excelente. Pois, esclareceu as principais preocupações técnicas sobre o sistema. O Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, entende a nossa preocupação, pois sabe que somos técnicos de outras áreas. No entanto, destaca que as tecnologias utilizadas nos sistemas de informação hoje são muito diferentes das de cinco anos atrás, e que elas mudam a cada ano. Por isso, os contratos de cinco anos atrás se tornaram difíceis de sustentar para as empresas, que aguardam ansiosamente o término desses contratos, pois sabem que são insustentáveis. Além disso, precisam se atualizar constantemente, caso contrário, correm o risco de ficar obsoletas, o que exige mais esforço

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - Top left: A stylized signature.  
 - Middle: "FOSM" and "Adelaide Cristina Gomes de Azevedo".  
 - Right side: "Kleiton Pinheiro" and other illegible signatures.  
 - Bottom right: A signature with a checkmark.



PRESSEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

para se manter do que para se atualizar. Dito isso, o Consultor de TI, Sr. Jadir Rodrigues Lima, encerra sua participação na reunião, agradece o convite e, às 10h44, deixa a sala de reuniões para que os conselheiros possam deliberar sobre a decisão prevista na pauta. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, esclarece que ele, como gestor toma decisões difíceis quase todos os dias, na verdade mais de uma por dia e diz que com a apresentação dos representantes da Empresa Agenda Assessoria e com a participação do Consultor de TI tentou oferecer mais segurança aos conselheiros durante a deliberação, com o objetivo de reduzir o peso dessa decisão, que é algo com o qual não estamos acostumados. Sabe que é uma decisão que quando chegar na Prefeitura de Boa Vista, ninguém vai falar que o PRESSEM vai aumentar o valor do sistema de gestão previdenciário dos aposentados, mas sim a Prefeitura. Comenta que o objetivo na organização desta reunião foi fornecer subsídios para aliviar o peso dessa responsabilidade, já que é uma decisão bastante complexa, como todas as demais. No entanto, este é o papel do CMP, órgão deliberativo. Enquanto ao RPPS/PRESSEM cabe, basicamente, executar o que é decidido pelo Conselho. Foram apresentadas todas as ferramentas e as diversas formas de contratação, mas agora é necessário tomar uma decisão, algo que vem se arrastando desde fevereiro. O Presidente do CMP passa a relacionar os encaminhamentos, e pede que os conselheiros opinem com relação a isto, primeiramente, acerca da adesão da ata, quer saber se o CMP decide por autorizar a adesão à ata total, parcial ou não aderir? Explica que a decisão parcial deve-se ao fato de não querer que o CMP fundamente sua decisão levando em consideração apenas o custo do sistema de gestão previdenciária, sabendo que o Gestor e os servidores do PRESSEM precisam das ferramentas ofertadas pelo sistema. Lembra que não temos empréstimo consignado, mas queremos tê-lo. E questiona se vamos ter sistema para fazer isso, porque não pensar agora se devemos aderir à ata? Avisa que possuímos informações de que o valor não está longe do que está sendo praticado no mercado e acredita que o peso do valor foi superado. Pede que se alguém tiver alguma ressalva, pode se manifestar. Nenhum Conselheiro se manifesta. Exaurido o tema, o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, justifica que o Conselheiro do CMP, Sr. Márcio Vinícius, não participou da votação, pois o mesmo saiu antes, alegando que havia um outro compromisso previamente agendado. O Presidente do CMP abre para a votação dos Conselheiros presentes, quanto às seguintes sugestões: **1º**. Os Conselheiros aprovam a adesão à ata? 8 (oito) Conselheiros votaram a favor e 1 (um) Conselheiro estava ausente na hora da votação e **2º** O Presidente do CMP pergunta se os Conselheiros aprovam a nova proposta, no valor de R\$1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), que inclui todas as ferramentas atualmente utilizadas pelo PRESSEM e 1 (um) consultor *in loco*, que atuará na execução do sistema? 8 (oito) Conselheiros votaram a favor e 1 (um) Conselheiro estava ausente na hora da votação. Encerrado esse ponto, passamos ao **item 2. da pauta: Assuntos administrativos diversos**: Não houve deliberações. Na sequência, não havendo mais nada a

*[Handwritten signatures in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

ser tratado, o Presidente do CMP agradeceu a presença de todos e, às 11h07, deu por encerrada a reunião. A ata foi redigida pela secretária, reproduzindo o que foi discutido e deliberado. Esta ata será assinada por todos os presentes, os quais, ao assiná-la, confirmam que concordam com seu conteúdo e reconhecem que ela reflete com precisão o ocorrido na reunião.

Bianca Braga Rodrigues

Secretária do Conselho Municipal de Previdência - CMP